



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.919

Dispõe sobre a Constituição dos Membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 2.810, de 17/04/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB e suas respectivas alterações dispostas na Lei Municipal nº. 2.823, de 19/09/2007;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, ficará constituído dos seguintes membros para o biênio de 2016/2018:

- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Angélica da Silva Lino

Suplente: Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Titular: Vera Lúcia de Godoy

Suplente: Eliza Henriques Nogueira

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Cássia Batista Vasconcelos

Suplente: Áurea Estela Cardoso

- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marimile Póvoa Nogueira Carneiro

Suplente: Daniela Aparecida Amaral Bacha

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Douglas Souza Almeida

Suplente: Flávia Miranda Mota

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Angélica Maciel Auricchio

Suplente: Cássia Meire Lourenço Dias

Titular: Silvia Cristina Sales

Suplente: Jaqueline de Paula Pereira Santos

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: José Osvaldo da Silva

Suplente: Velda Maria Borges Corsini

Titular: Alini Breviário de Jesus

Suplente: Gabriela da Silva Furtado

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.919

Folha 02

- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Erika Bergfeld

Suplente: Alfredo Carnevalli Motta

- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Paula de Lorenzo

Suplente: Isabel Cristina Ferreira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.240, de 24/07/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de abril de 2016.

José Sacido Barcia Neto

Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho

Secretário Municipal de Governo

Margarida Maria Rocha de Luca Alves

Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als